



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/ Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo
Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento

DECRETO Nº 3.544, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bernardino de Campos e dá outras providências.

ODILON RODRIGUES MARTINS, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados para compor a **Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bernardino de Campos**, os membros:

NOME	FUNÇÃO	CÉDULA DE IDENTIDADE - RG Nº
Alcione Damiaty	Presidente	17.526.083/SSP-SP
Laudicene Lemos de Andrade	Vice Presidente	22.732.508-4/SSP-SP
Bruna Maria Palugan	Tesoureiro	42.234.416-3/SSP-SP
Marluce Pinheiro de Andrade	1ª Secretária	42.407.132-0/SSP-SP
Ana Maria da Silva	2ª Secretária	18.781.843/SSP-SP

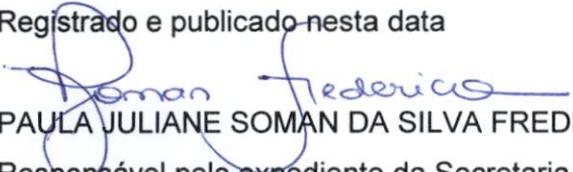
Artigo 2º - A composição do artigo anterior não será remunerada e **terá o mandato de 02 (dois) anos**, sendo considerada como serviços relevantes prestados ao Município.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o **DECRETO Nº 3.513, DE 31 DE JULHO DE 2019**.

Bernardino de Campos, 03 de dezembro de 2019.


ODILON RODRIGUES MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data


PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa